



## RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO

**Resposta à solicitação da 39ª Promotoria de Justiça de Goiânia realizada pelo Ofício nº 233/2017**

### 1- DO PROCESSO E OBJETIVOS

Atendendo a solicitação do Ofício nº 233/2017 da 39ª Promotoria de Justiça de Goiânia, o CAU/GO efetuou a visita técnica à Vila Cultural Cora Coralina no dia 01 de agosto de 2017, às 9h00m com o objetivo de constatar as atuais condições de acessibilidade das dependências do local, especialmente o acesso.

### 2- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Vila Cultural Cora Coralina foi inaugurada em 31 de outubro de 2013 no centro de Goiânia/GO, com o objetivo de revitalizar o Centro da cidade e resgatar a memória da capital. Segundo as informações da página oficial da Vila no Facebook, “Atualmente, é um centro cultural que abriga exposições de artes visuais, lançamentos de livros de cunho cultural, feiras de artesanato e economia criativa, mostras de filmes promovidas por cineclubes, entre outros.”

A página ainda informa que a administração do complexo é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e que, atualmente, ela está ligada à Gerência de Salas de Espetáculos e Centros Culturais e tem por supervisor o artista plástico Roberval Veiga Cortes. Por fim, informa que “No presente, não há exposições permanentes ou de longa duração. Todas as mostras são temporárias, o que serve de estímulo ao público visitante: a cada mês, algo novo estará em cartaz para ser apreciado. Atualmente, a Vila Cultural recebe uma média de dois mil visitantes ao mês. A Vila Cultural está aberta todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, das 09h00 às 17h00 com entrada franca.”



**IMAGEM 01** – Vila Cultural Cora Coralina  
Fonte: Google 23/08/2017

### 3 – MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O Ministério Público Estadual instaurou o Procedimento Administrativo nº 201700155920 tendo em vista a representação anônima formulada perante o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – COADH, em favor de portador de deficiência física em nome não informado, em que consta que o elevador



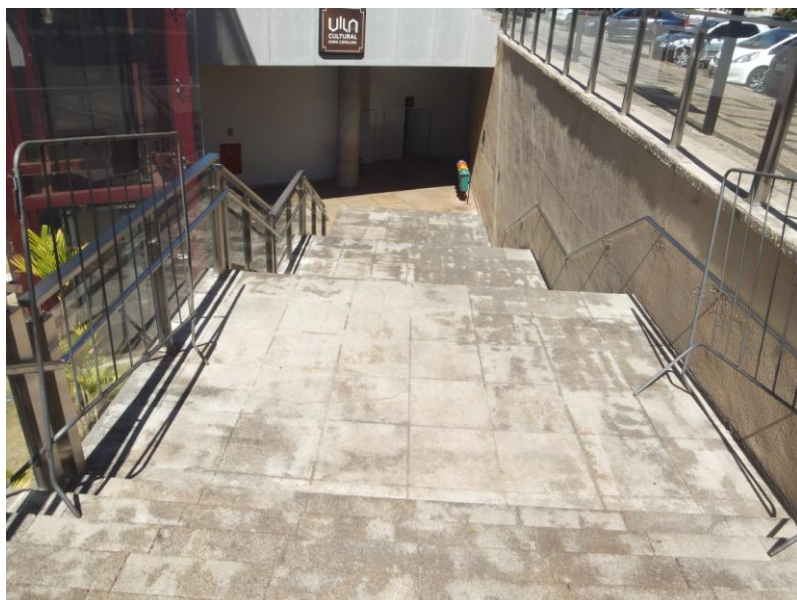
da Vila Cultural Cora Coralina nunca funciona, impossibilitando ao representante, assim como aos demais portadores de deficiência, utilizá-lo.

A partir dessa representação, o Ministério Público, através do Ofício nº 233/2017, solicitou ao CAU/GO que realizasse vistoria na Vila Cultural Cora Coralina produzindo relatório circunstanciado acerca das efetivas condições de acessibilidade, que segue abaixo.

#### 4 – DOS FATOS CONSTATADOS

A visita deu-se no dia 01 de agosto de 2017, às 9h00m, pela gerente técnica Giovana Jacomini. A agente do CAU/GO foi recebida pelo senhor Roberval Veiga Cortes, que fez o acompanhamento da visita e devidas orientações.

As instalações da Vila Cultural são semi-enterradas, portanto, o acesso não é no mesmo nível que a calçada. É necessário vencer um grande lance de escadas para atingir as salas de exposições e espaços de convivência (Imagens 02 e 03).



**IMAGEM 02** – Acesso Rua 23 Vila Cultural Cora Coralina  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.

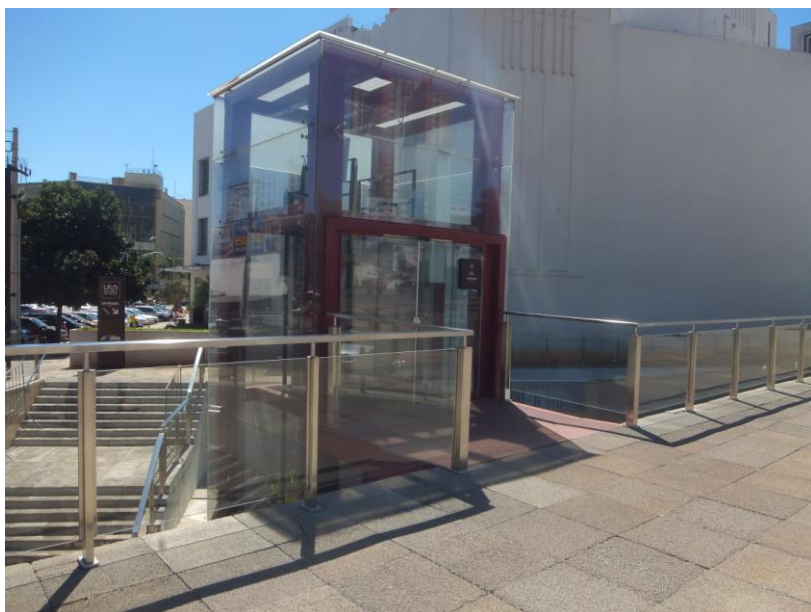


**IMAGEM 03** – Acesso Rua 03 Vila Cultural Cora Coralina  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.





Portanto, para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, o elevador é a única forma de acesso independente, autônomo e seguro. Porém, o mesmo não está funcionando e, segundo informações do Sr. Roberval, as solicitações de conserto tem sido enviadas aos órgãos responsáveis desde 2015, porém, sem retorno. Ele ressalta que o elevador existente é exclusivo para trânsito de passageiros e que é necessário que tenha outro exclusivo para cargas para o transporte das obras até as salas de exposição. Não foi possível verificar a cabine do elevador, mas a área de manobra e as dimensões das portas estão em acordo com a NBR 9050/2015 (Imagens 04 e 05). Não há comunicação tátil na parte externa do elevador, em desacordo com a orientação da NBR 9050/2015.



**IMAGEM 04** – Acesso ao elevador nível superior.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 05** – Acesso ao elevador nível inferior.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



A circulação na Vila Cultural é ampla, com piso adequado, antiderrapante e não trepidante (Imagem 06). O mesmo acontece nas salas de exposição Sebastião Barbosa, Antônio Poteiro e Grande Sala, com acessos amplos, sem barreiras e piso adequado em seu interior (Imagens 07 a 09). Porém, não há nenhum tipo de sinalização tátil no edifício.



**IMAGEM 06** – Circulação Vila Cultural Cora Coralina.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 07** – Acesso Sala de Exposição.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 08** – Acesso Sala de Exposição.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



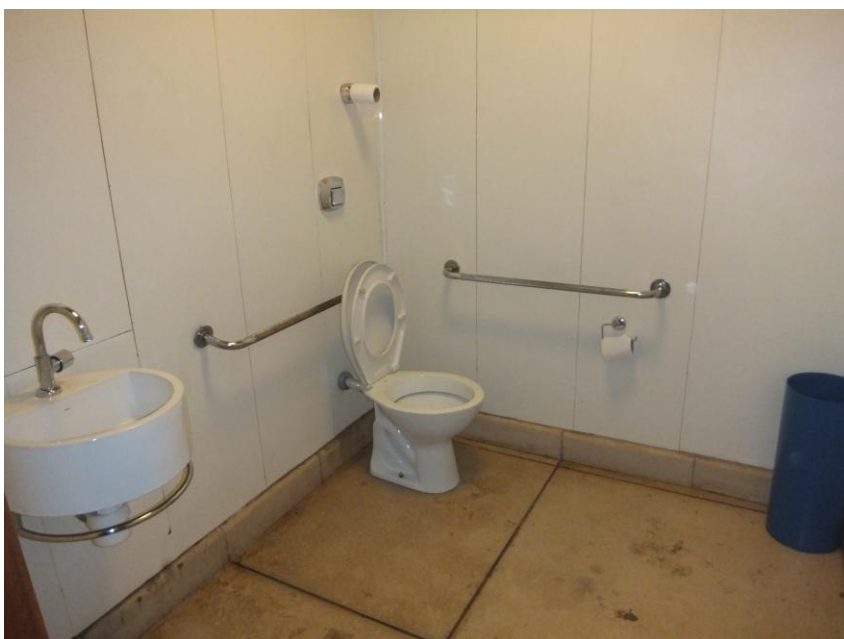
**IMAGEM 09** – Acesso Sala de Exposição.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



Os sanitários para portadores de deficiência são exclusivos e ao lado de fora dos sanitários feminino e masculino, conforme orienta a NBR 9050/2017.<sup>1</sup> Possuem dimensões adequadas, que permite a rotação em 360° de cadeiras de rodas, barras de apoio com instalação correta, assim como a pia, instalada na altura ideal. A bacia sanitária possui 0,37 m de altura, portanto, mais baixa que o indicado pela norma – 0,43m a 0,45m , o que pode ser resolvido com a instalação de assento. As portas abrem para fora e o acesso é ampla e sem barreiras (Imagens 10 e 11).



**IMAGEM 10** – Banheiro Acessível Masculino.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 10** – Banheiro Acessível.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.

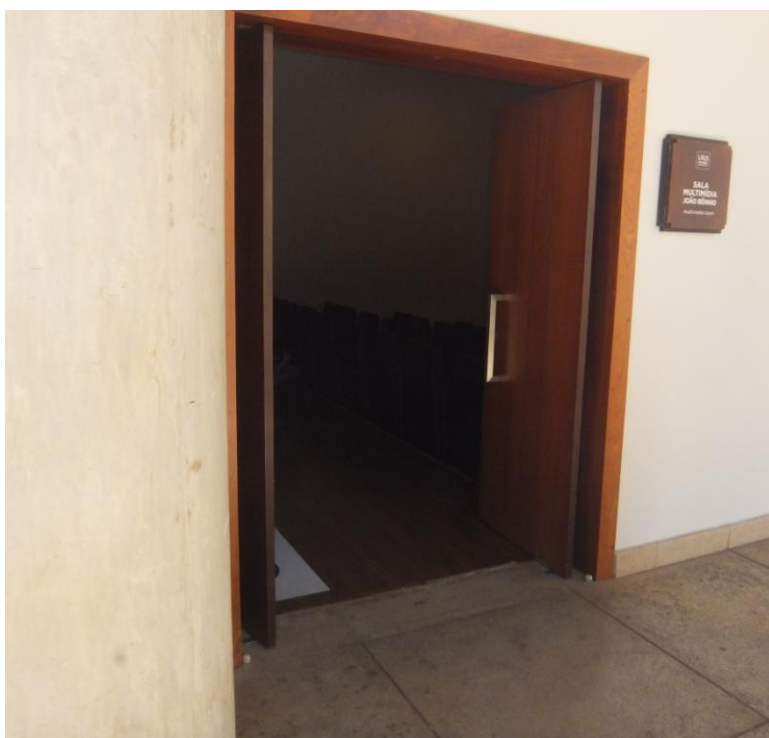
<sup>1</sup> **7.4.2** Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto. (NBR 9050/2015 p. 84)



A Sala Multimídia é um mini auditório com o palco na cota de nível mais baixa (Imagem 11). Possui acesso amplo e sem desníveis pela cota mais alta (Imagem 12). Nesta posição estão os locais reservados para cadeirantes, com ampla visão para o palco e para a tela de projeção (Imagem 13). A porta possui abertura dupla, tanto para dentro do ambiente quanto para fora. Quando aberta para o lado de dentro, torna-se um obstáculo em uma das vagas reservadas para cadeirantes (Imagem 14). O acesso ao palco é por uma rampa com inclinação inadequada de 17% e sem segurança para uso devido à ausência de corrimão e ao piso escorregadio (Imagem 15). A transição entre a rampa e as cadeiras possui um desnível que também causa insegurança ao usuário (Imagem 16).



**IMAGEM 11** – Sala Multimídia  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



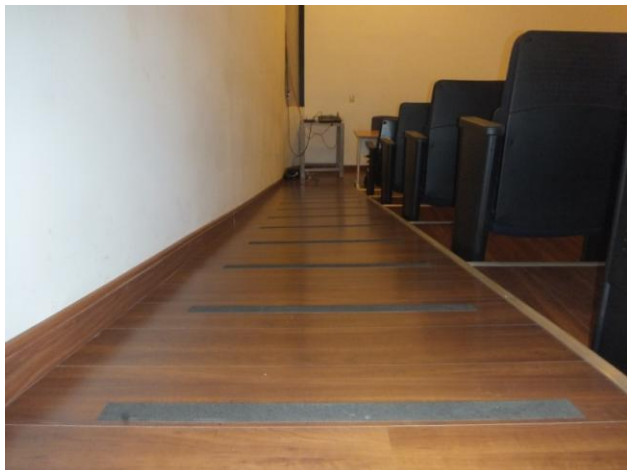
**IMAGEM 12** – Acesso Sala Multimídia  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 13** – Assentos reservados Sala Multimídia  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 14** – Abertura da porta Sala Multimídia.  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 15** – Rampa de acesso ao palco Sala Multimídia  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.



**IMAGEM 16** – Acesso aos assentos Sala Multimídia  
Fonte: Thiago Pantoja 01/08/2017.

## 5 – CONCLUSÕES

A Vila Cultural Cora Coralina é um importante centro cultural de Goiânia, abrigando importantes exposições e eventos. Portanto, é um equipamento fundamental para a cultura e educação goiana e é imprescindível que seja acessível a toda a população da capital. Percebe-se essa preocupação na concepção do espaço, com corredores largos, acessos amplos e pisos adequados, assim como no planejamento dos sanitários, em acordo com as normas vigentes. Porém, a Vila não está no mesmo nível que a calçada, sendo fundamental o uso do elevador para o acesso de pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida. E o mesmo



encontra-se com defeito e sem manutenção, segregando grande número de usuários e não cumprindo seu papel de forma plena.

Salienta-se, ainda, que a acessibilidade para deficientes visuais não foi contemplada no espaço, tanto no deslocamento dessas pessoas pelo complexo como na sinalização dos edifícios, sem nenhum tipo de comunicação tátil nos espaços.

Concluindo, ressalta-se que todo espaço deve ser adequado para o uso pleno por todas as pessoas, independente da sua capacidade física; que o livre deslocamento e o uso dos espaços públicos são direitos de todos os cidadãos e que, por isso, esses espaços devem ser universais e atenderem a todos os indivíduos, permitindo-lhes o máximo de independência e segurança possível.

Essas foram as constatações realizadas e o que se tem a relatar.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

---

***Arq. Urb. Giovana Lacerda Jacomini***  
-Gerente Técnica-  
Matrícula CAU/GO nº 45